

DECRETO Nº 235/2024.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO E O CAPS II”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a solicitação de desistência, reequilíbrio de preços e entrega parcial de itens do pregão, somados ao descumprimento dos prazos de entrega e termos contratuais, por parte das empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 14/2023, que trata da aquisição de medicamentos e insumos destinados a atender a Farmácia Básica Municipal e CAPS II.

CONSIDERANDO que a Farmácia Básica Municipal está sem atender medicamentos de alta demanda e extrema necessidade, causando transtornos aos pacientes no qual a maioria necessita de uso contínuo dos medicamentos ora solicitados;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeiros, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FARMÁCIA BÁSICA E CAPS II), EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

Empresa a ser contratada APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº 34.558.660/0001-04

Valor Global: R\$ 34.385,00

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e0b61e-06082024103539**